



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

### **TERMO DE DELIBERAÇÃO 532/2022**

### **PREGÃO ELETRÔNICO 157/2022 – PROCESSO 285/2022**

Referente ao Pregão em epígrafe, a Senhora Josiane Aparecida Medeiros de Jesus, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, **DETERMINA** a rerratificação do edital em epígrafe, nos seguintes termos:

#### **ONDE SE LIA:**

Compõem este Edital os seguintes anexos:

<b>ANEXO 01</b>	Folheto Descritivo/Termo de Referência
<b>ANEXO 02</b>	Exigências para Habilitação
<b>ANEXO 03</b>	Modelo de Declaração Conjunta
<b>ANEXO 04</b>	Modelo de carta proposta reajustada – licitante vencedor
<b>ANEXO 05</b>	Termo de adesão ao sistema de pregão eletrônico da BLL do Brasil
<b>ANEXO 06</b>	Termo de indicação de operadores.
<b>ANEXO 07</b>	Minuta de Ata de Registro de Preço

**1.5. DAS AMOSTRAS DO VENCEDOR:** O licitante que arrematar o pregão deverá apresentar 01(uma) unidade dos produtos, no prazo máximo de 07(sete) dias corridos em embalagem original como amostras. No caso de recusa, após análise do objeto do primeiro colocado, visando a agilidade do procedimento, serão convocados os três posteriores licitantes, e assim em diante, obedecendo a ordem de classificação, para apresentarem 01(uma) unidade de cada um dos produtos, no prazo máximo de 07(sete) dias corridos, em embalagem original como amostras.

#### **ANEXO I – FOLHETO DESCRITIVO**

**DAS AMOSTRAS DO VENCEDOR:** O licitante que arrematar o pregão deverá apresentar 01(uma) unidade dos produtos, no prazo máximo de 07(sete) dias corridos em embalagem original como amostras. No caso de recusa, após análise do objeto do primeiro colocado, visando a agilidade do procedimento, serão convocados os três posteriores licitantes, e assim em diante, obedecendo a ordem de classificação, para apresentarem 01(uma) unidade de cada um dos produtos, no prazo máximo de 07(sete) dias corridos, em embalagem original como amostras.

#### **ANEXO 02 – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO E PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO**

#### **5) DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ATO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**5.1.** No ato da assinatura contratual, para atendimento da atualização das Instruções 1/2020 do TCESP, fica a empresa obrigada a apresentar a Declaração de Atualização Cadastral do proprietário da empresa (ou proponente habilitado para assinar a ata de registro) junto ao CadTCESP (link: <https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/#!/pessoa/cadastro>).



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

**5.2.** A recusa injustificada do concorrente vencedor em assinar a Ata de Registro/Contrato dentro do prazo estabelecido no presente instrumento, ou da apresentação do documento constante no item 5.1, o sujeitará à aplicação das penalidades previstas no item 14, deste Edital, podendo a CONTRATANTE convidar, sucessivamente por ordem de classificação as demais licitantes, após comprovação da sua compatibilidade de proposta e habilitação, com esta licitação, para celebração da Ata de Registro.

### **AGORA SE LEIA:**

Compõem este Edital os seguintes anexos:

<b>ANEXO 01</b>	Folheto Descritivo/Termo de Referência
<b>ANEXO 02</b>	Exigências para Habilitação
<b>ANEXO 03</b>	Modelo de Declaração Conjunta
<b>ANEXO 04</b>	Modelo de carta proposta reajustada – licitante vencedor
<b>ANEXO 05</b>	Termo de adesão ao sistema de pregão eletrônico da BLL do Brasil
<b>ANEXO 06</b>	Termo de indicação de operadores.
<b>ANEXO 07</b>	Minuta de Ata de Registro de Preço
<b>ANEXO 08</b>	Relação de Endereços das Escolas e Creches para entrega

**1.5. DAS AMOSTRAS, FICHAS TÉCNICAS, DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA E LAUDOS BROMATOLÓGICOS DO VENCEDOR:** O licitante que arrematar o pregão deverá apresentar 01 (uma) unidade dos produtos, no prazo máximo de 07 (sete) dias corridos, contados a partir da convocação pelo Pregoeiro, em embalagem original como amostra, juntamente com o Certificado de Vistoria de Veículos para transportes de alimentos, expedida pela Autoridade Sanitária Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, as fichas técnicas e laudos bromatológicos dos produtos, emitido por laboratório, conforme artigo 15 da resolução FNDE/CD/2006. No caso de recusa das amostras ou a falta de apresentação dos documentos exigidos acima, após análise do objeto do primeiro colocado, visando a agilidade do procedimento, serão convocados os três posteriores licitantes, e assim em diante, obedecendo a ordem de classificação, para apresentarem 01 (uma) unidade de cada um dos produtos juntamente com o Certificado de Vistoria de Veículos para transportes de alimentos, expedida pela Autoridade Sanitária Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, as fichas técnicas e laudos bromatológicos dos produtos, emitido por laboratório, conforme artigo 15 da resolução FNDE/CD/2006, no prazo máximo de 07(sete) dias corridos, em embalagem original como amostra.

**Inclui-se o item 1.6. CRITÉRIOS DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS:** a qualidade dos alimentos se refere às suas propriedades ou aos atributos capazes de distingui-los e que permitem a sua aceitação, aprovação ou recusa e estão ligados a suas características físicas, químicas/nutricionais, sensoriais, apresentação, facilidade de manuseio, consumo e embalagem. Para garantir a oferta de alimentos seguros e de qualidade na alimentação escolar é essencial a análise e aprovação das amostras dos alimentos a serem ofertados.

Para análise dos alimentos serão avaliadas as seguintes características:

1. Acordo com as especificações exigidas no edital do Pregão Eletrônico 157/2022;
2. Apresentação da amostra;



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

3. Aspectos sensoriais (cor, odor, sabor, textura) através da análise sensorial do alimento.

As carnes serão avaliadas por meio do teste “Dentro-fora do padrão”, proposto pelo FNDE no “Manual para aplicação dos testes de aceitabilidade no âmbito do PNAE”, o qual avalia se os alimentos a serem adquiridos pela alimentação escolar estão dentro ou fora dos padrões propostos em relação a atributos sensoriais (aparência, sabor e textura). A ficha preenchida e assinada pela equipe em questão encontra-se a seguir:

ITEM - CARNE		
Características	Dentro do padrão	Fora do padrão
Aparência	<input type="checkbox"/> Pouca gordura aparente	<input type="checkbox"/> Muita gordura aparente
Aroma	<input type="checkbox"/> Aroma característico	<input type="checkbox"/> Aroma não característico
Sabor	<input type="checkbox"/> Sabor característico	<input type="checkbox"/> Sabor não característico
Textura (Dureza)	<input type="checkbox"/> Pouca dureza	<input type="checkbox"/> Muita dureza
Textura (Suculência)	<input type="checkbox"/> Muita Suculência	<input type="checkbox"/> Pouca Suculência
Avaliação geral	<input type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Reprovado

### **ANEXO I – FOLHETO DESCRITIVO**

**DAS AMOSTRAS, FICHAS TÉCNICAS, DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA E LAUDOS BROMATOLÓGICOS DO VENCEDOR:** O licitante que arrematar o pregão deverá apresentar 01 (uma) unidade dos produtos, no prazo máximo de 07 (sete) dias corridos, contados a partir da convocação pelo Pregoeiro, em embalagem original como amostra, juntamente com o Certificado de Vistoria de Veículos para transportes de alimentos, expedida pela Autoridade Sanitária Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, as fichas técnicas e laudos bromatológicos dos produtos, emitido por laboratório, conforme artigo 15 da resolução FNDE/CD/2006. No caso de recusa das amostras ou a falta de apresentação dos documentos exigidos acima, após análise do objeto do primeiro colocado, visando a agilidade do procedimento, serão convocados os três posteriores licitantes, e assim em diante, obedecendo a ordem de classificação, para apresentarem 01 (uma) unidade de cada um dos produtos juntamente com o Certificado de Vistoria de Veículos para transportes de alimentos, expedida pela Autoridade Sanitária Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, as fichas técnicas e laudos bromatológicos dos produtos, emitido por laboratório, conforme artigo 15 da resolução FNDE/CD/2006, no prazo máximo de 07(sete) dias corridos, em embalagem original como amostra.

### **ANEXO 02 – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO E PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO**

#### **5) QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

**5.1.** No mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a aptidão de desempenho do licitante compatível com o objeto licitado.

**5.2.** Autorização de Funcionamento emitido pela Vigilância Sanitária.

#### **6) DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ATO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**6.1.** No ato da assinatura contratual, para atendimento da atualização das Instruções 1/2020 do TCESP, fica a empresa obrigada a apresentar a Declaração de Atualização Cadastral do proprietário



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

da empresa (ou proponente habilitado para assinar a ata de registro) junto ao CadTCESP (link: <https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/#!/pessoa/cadastro>).

**6.2.** A recusa injustificada do concorrente vencedor em assinar a Ata de Registro/Contrato dentro do prazo estabelecido no presente instrumento, ou da apresentação do documento constante no item 6.1, o sujeitará à aplicação das penalidades previstas no item 14, deste Edital, podendo a CONTRATANTE convidar, sucessivamente por ordem de classificação as demais licitantes, após comprovação da sua compatibilidade de proposta e habilitação, com esta licitação, para celebração da Ata de Registro.

### **Inclui-se o ANEXO 08 – RELAÇÃO DE ENDEREÇOS DAS ESCOLAS E CRECHES PARA ENTREGA**

#### **ESCOLAS MUNICIPAIS**

EMEB Salim Antônio Curiati

Rua: Dr. Antônio Ferreira Inocêncio, 394, Vila Martins I

Fone: (14) 3732-2868

EMEB Elizabeth Jesus Freitas

Rua: São Cristóvão, 77, Jardim São Paulo

Fone: (14) 3733-9448

EMEB Carlos Papa

Rua: Zico de Castro, 1.235, Jardim Tropical

Fone: (14) 3733-7311

EMEB Norma Lilia Pereira

Rua: Maria Joaquina Fonseca Pereira, 525

Fone: (14) 3733-4308

EMEB Maria Pierina Domiciano Silvestre

Avenida Carlos Ramires, 733

EMEB José Rebouças de Carvalho

Rua: Avelino Fernandes, 70, Santa Elizabeth

Fone: (14) 3733-7018

EMEB Maria Thereza Oliveira Picalho

Rua: Santos Dumont, 1.910, Brabância

Fone: (14) 3733-7017

EMEB Maneco Dionísio

Praça Juca Novaes, 1.141, Centro

Fone: (14) 3733-9001

EMEB Clarindo Macedo

Rua: Dona Dorita, 222, Jardim Paineiras



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Fone: (14) 3733-3442

EMEB Orlando Cortez  
Rua: Francisco Medaglia, 32, Vila Operária  
Fone: (14) 3733-8246

EMEB Ana Novaes de Carvalho  
Rua: Paraná, 2.155, Bairro Braz  
Fone: (14) 3733-5353

EMEB Alzira Pavão  
Rua: Arandu, s/n, Jardim São Paulo  
Fone: (14) 3733-7016

EMEB Flávio Nascimento  
Rua: Bastos Cruz, 2.400  
Fone: (14) 3733-5333

EMEB Maria N. Abs Pimentel  
Avenida João Manoel Fernandes, 400, Bairro Camargo  
Fone: (14) 3732-8686

EMEB Licínia O. Guazzelli  
Praça Benedito Roreli, s/n  
Fone: (14) 3732-8998

EMEB Eruce Paulucci  
Rua: Prof. Amorim, 950, Vila Martins III  
Fone: (14) 3733-7778

EMEB Duílio Gambini  
Praça Padre Paulo R. Justino, 34, Bairro Duílio Gambini  
Fone: (14) 3733-8111

EMEB Fausto Rodriguês  
Rua: Lolita, 761, Jardim Paraíso  
Fone: (14) 3732-7541

EMEB Ulisses Silvestre  
Rua: Jacob da Rocha, 71, Vera Cruz  
Fone: (14) 3731-9665

EMEB Suleide Maria do Amaral Bueno  
Avenida Getúlio Vargas, 636, Vila Jardim  
Fone: (14) 3733-4306



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

### EMEB APAE

Avenida Donguinha Mercadante, 3.511, Jardim Paineiras

Fone: (14) 3732-0913

### ESCOLAS ESTADUAIS

#### EE Dr. Paulo A. Novaes

Rua: José Euphrásio Leal, 46, Bairro Água Branca

Fone: (14) 3732-0925

#### EE Coronel João Cruz

Avenida Paulo Araújo Novaes, 871, Centro

Fone: (14) 3732-0171

#### EE Padre Emílio Immoos

Avenida Paranapanema, 1.211, Bairro Santa Elizabeth

Fone: (14) 3732-3606

#### EE Celso Ferreira da Silva

Rua: Manoel dos Santos Calado, 207, Bairro Vera Cruz

Fone: (14) 3732-2322

#### EE Maria Isabel C. Pimentel

Rua: Coronel João Cruz, 787, Bairro Braz

Fone: (14) 3732-0576

#### EE João Teixeira Araújo

Rua: Antônio Gonçalves Guerra, 333, Brabância

Fone: (14) 3732-0677

#### EE Dona Cota Leonel

Rua: A. Paulucci, 533

Fone: (14) 3732-3676

#### EE Benê de Andrade

Avenida Paranapanema, 150, Bairro São Luiz

Fone: (14) 3732-2569

#### EE Matilde Vieira

Praça E. Trench, 104, Centro

Fone: (14) 3732-0108

#### ETEC Centro Paula Souza

Rua: Álvaro Lemos Torres, 561

Fone: (14) 3732-5855



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

### CRECHES

CEI José Maria Porto  
Avenida Três Marias, 450  
Fone: (14) 3733-1946

CEI Ana Soares Oliveira  
Avenida Emílio Figueiredo, 185, Jardim Tropical  
Fone: (14) 3731-1441

CEI Santa Terezinha  
Rua: Paraíba, 889  
Fone: (14) 3732-0033

Casa Criança Santa Elizabeth  
Avenida Paranapanema, 531  
Fone: (14) 3732-0232

CEI São Benedito  
Rua: São Cristóvão, 430  
Fone: (14) 3733-4266

CEI Dona Bidunga  
Rua: Pedro Camilo de Souza, 383, Brabância  
Fone: (14) 3733-3050

CEI Carolina Puzziello  
Rua: Dico Mercadante, 889, Jardim Paineiras  
Fone: (14) 3732-4000

CEI Jandira Pereira  
Rua: Joaquim Arnez, s/n,, Bairro Vera Cruz  
Fone: (14) 3733-9798

CEI Geraldo Benedete  
Rua: Almirante Barroso, 111, Bairro Vila Martins II  
Fone: (14) 3732-0902

CEI Olga G. de Brito  
Rua: Ioio de Freitas, 315, Jardim Presidencial  
Fone: (14) 3732-5461

CEI Maria Isabel Domingues Leal  
Rua: Benedicta N Martins, s/n  
Fone: (14) 3732-5017



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

CEI Maria Lúcia Batistetti Martins Rodrigues

Rua: Saul Bertolacini, 445

Fone: (14) 3733-3442

CEI Mauricia Vilas Boas D. Alves

Rua: João Caetano Schmidt, s/n, Bairro Camargo

Fone: (14) 3733-5363

CEI Adalgiza de Almeida Ward

Praça Virgínia Ferezin, s/n, Vila Operária

Fone: (14) 3733-2613

CEI Camila Negrão da Cunha Ribeiro

Rua: Vital Pereira de Andrade, 556, Bairro São Judas

CEI Nadime Chibani Marques

Rua: Antônio de Jesus, s/n, Bairro São Rogério

CEI Dona Laura

Avenida Getúlio Vargas, 242, Jardim Dona Laura

Assim, nos moldes do artigo 21, inciso 4º da Lei 8.666/93 c/c Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, **fixa-se o dia 30 de janeiro de 2.023, às 08h10min para abertura das propostas e às 14 horas do mesmo dia**, para início da sessão de disputa de preços.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 12 de janeiro de 2.023

**JOSIANE APARECIDA MEDEIROS DE JESUS**  
Secretária Municipal de Educação